

O TRABALHO POR PLATAFORMA NA CONSTRUÇÃO CIVIL

PLATFORM WORK IN CONSTRUCTION SERVICES

Manuela Antonia Gomes da Rocha*

Manuela de Carvalho Rodrigues**

Resumo

Este estudo discute o trabalho por plataforma na construção civil, a partir da análise das principais empresas-plataforma que medeiam os serviços do setor. As buscas foram feitas em duas fontes de dados: a *web* e a Play Store, que é a loja de aplicativos do Google. As empresas foram analisadas conforme seu funcionamento, termos de uso, tipos de serviços oferecidos, meios de gestão do trabalho e formas de seleção, tipo de vínculo, remuneração e avaliação dos trabalhadores. A maior parte das plataformas funciona como páginas de anúncios, tanto de clientes que fazem solicitações de orçamento como para profissionais da área oferecendo seus trabalhos. Algumas plataformas cobram taxa sobre cada serviço prestado, enquanto outras cobram taxa para fornecer o contato dos clientes aos trabalhadores, porém não garantem a contratação do serviço. No contexto atual de predomínio das plataformas na economia mundial, os trabalhadores da construção, que sempre conviveram com a informalidade, permanecem informais, mas têm parte dos ganhos do seu trabalho apropriado por plataformas digitais.

Palavras-chave: Trabalho por Plataformas. Uberização do Trabalho. Plataformas Digitais. Construção Civil.

Abstract

This paper discusses platform work in construction services, based on an analysis of the main platform companies that mediate services in the sector. Searches were carried out on two data sources: the web and the Play Store, which is Google's app store. The companies were analyzed according to their operation, terms of use, types of services offered, work management, selection procedures, work contract, remuneration and worker's assessment. Most of the platforms operate as advertising pages, which can be used by clients to post requests for quotes, or by professionals to advertise their work. Some platforms charge a fee for each service provided, while others charge a fee for providing the contact details of clients to workers, but do not guarantee that the service will be contracted. In the current context of the predominance of platforms in the global economy, construction workers, who have always been in the majority informal, remain informal, but now have part of the earnings from their work appropriated by digital platforms.

Keywords: Platform Work. Uberization of Work. Digital Platforms. Construction Services.

* Mestra e doutoranda em Política Científica e Tecnológica pela Universidade Estadual de Campinas (PPG-PCT/Unicamp). E-mail: manuelaagrocha@gmail.com.

** Graduada em Direito (FDSM). Doutora em Política Científica e Tecnológica (PPG-PCT/UNICAMP). Professora no Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Formiga. E-mail: manuela.rodrigues@ifmg.edu.br.

Introdução

Este artigo objetiva descrever e analisar o trabalho por plataforma na construção civil, a partir da análise de plataformas digitais que medeiam serviços do setor. Utilizando dados secundários, a pesquisa buscou descrever as características das plataformas, seu funcionamento, os termos de uso e os tipos de serviços oferecidos, além de analisar os meios de gestão do trabalho, descrevendo e identificando diferenças nas formas de seleção e contratação, nos tipos de vínculo e na remuneração e avaliação dos trabalhadores.

Para Van Dijck, Poell e De Waal (2018, p. 4) as plataformas digitais representam “arquiteturas digitais programáveis” construídas para coordenar e organizar as interações entre agentes, sejam pessoas, organizações e até o poder público. Os mesmos autores (2018, p. 4) utilizam o termo *platform society* para indicar que as plataformas digitais transformam as relações sociais em diferentes campos, penetrando no “coração da sociedade”. Em uma perspectiva que analisa as mudanças no sistema de produção capitalista, Srnicek (2017) relaciona o desenvolvimento e difusão das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) com o novo modo de acumulação centrado na captura e análise de dados, no qual as plataformas tornaram-se o modelo de negócio dominante. Todas as grandes empresas de tecnologia atuais, as chamadas *big techs*, são plataformas digitais e estão entre as empresas mais valiosas do mundo. A capitalização de mercado da Alphabet, Amazon, Apple e Facebook superou 5,7 trilhões de dólares em dezembro de 2020, valor maior que a capitalização de mercado de toda a bolsa de valores Euronext e um terço do Standard & Poor’s 100 index dos Estados Unidos (Gawer; Srnicek, 2021).

Existem diferentes tipos de plataformas e, também, diferentes classificações. Consideramos especificamente as plataformas de trabalho, ou seja, aquelas cujo objetivo principal envolve coordenar o trabalho que será oferecido na plataforma, o que inclui o estabelecimento das conexões entre trabalhadores e clientes, bem como a determinação das regras, taxas, remunerações, localização, formas de avaliação e critérios de seleção e exclusão (Rani *et al.*, 2021). O termo plataforma, neste caso, incorpora simultaneamente a empresa, o software, a infraestrutura e a cultura, enquanto os aplicativos constituem a interface mais externa e visível aos indivíduos Grohmann (2021).

Essas plataformas representam modelos altamente terceirizados de trabalho, nos quais os meios de produção, os custos de manutenção e treinamento e boa parte dos trabalhadores são terceirizados (Srnicek, 2017). Permitem novas formas de gestão e controle do trabalho que têm

sido apontadas como precarizantes. A tendência à precarização das relações de trabalho é um processo cuja origem é anterior ao processo de plataformização (Abílio, 2018). No entanto, as plataformas tornam esse processo mais intenso especialmente em áreas já dominadas pela informalidade, como é o caso da construção civil no Brasil, e mais amplo, atingindo os países centrais do sistema capitalista (Abílio, 2018).

A construção civil engloba as atividades de construção de edifícios, incluindo reformas e manutenções, obras de infraestrutura e serviços especializados, os quais compreendem, dentre outros, a preparação de terrenos e demolições, instalações elétricas e hidráulicas, obras de acabamento, obras de fundações, administração de obras e obras de alvenaria (CNAE, 2010). O setor é marcado pela alta informalidade dos vínculos de trabalho. Em 2019, os ocupados por conta própria, sem contribuição previdenciária, e os empregados no setor privado sem carteira de trabalho assinada representavam quase 62% do total de ocupados na construção (DIEESE, 2020). No emprego formal, os vínculos de trabalho são caracterizados pela curta duração. Em dezembro de 2018, cerca de 50,8% dos trabalhadores da construção possuía menos de um ano de vínculo. Outra particularidade do setor é a grande presença de pequenas e microempresas (DIEESE, 2020).

As plataformas estão adentrando neste setor principalmente a partir dos serviços de reparos e manutenções, mas já existem plataformas que oferecem serviços de construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais, terraplanagem, topografia, escavação, demolição, dentre outros. Neste contexto é que emerge a questão de investigar o trabalho por plataforma no universo da construção civil. Trata-se de um campo ainda incipiente, dado que as plataformas de trabalho específicas para este setor são de certa forma recentes. Deste modo, a pesquisa possibilita delinear uma visão geral do cenário com a incursão das plataformas, analisando seus efeitos.

As empresas-plataforma que foram incluídas nesta pesquisa foram encontradas por meio de buscas realizadas no buscador do Google na *web* e na loja de aplicativos digitais do Google, a Google Play Store. A busca na *web* foi necessária para incluir as plataformas que não possuíam aplicativos e não apareciam nas buscas da Play Store. As buscas foram feitas em fevereiro e março de 2019 e refeitas entre os meses de junho a setembro de 2022, para atualização dos resultados. Foram selecionadas apenas as plataformas que possuíam mais de 10 mil instalações na Play Store ou mais de 10 mil seguidores no Facebook – para aquelas encontradas a partir do buscador da *web* – e eram específicas para a construção. O critério de

seleção visou a considerar aquelas empresas-plataforma com maior abrangência, uma vez que embora a busca tenha retornado muitos resultados, a maioria das plataformas identificadas contava com poucos usuários.¹

Este artigo está subdividido da seguinte forma. A próxima seção traz uma contextualização do processo de precarização do trabalho no Brasil e sua relação com o processo de plataformação. Em seguida, tratamos do contexto específico da construção civil no Brasil. Os resultados da pesquisa são apresentados e analisados na seção 3 que trata do trabalho por plataforma na construção civil. Ao final, apresentamos as principais conclusões da pesquisa.

Precarização e Plataformação do Trabalho no Brasil

Os estudos sobre plataformas digitais e trabalho no Brasil se inserem em um cenário mais amplo que se refere a transformações nos campos econômico, político, social e cultural que desencadearam grandes mudanças na organização do trabalho, tornando-a cada vez mais fragmentada (Antunes, 2018; Braga, 2017). Conseqüentemente, as relações de trabalho tornam-se mais instáveis e menos protegidas por direitos trabalhistas (Antunes, 2018; Braga, 2017). Assim, as transformações tecnológicas e seus efeitos devem ser analisadas em conjunto com as transformações nas relações de poder decorrentes das pressões do capital financeiro e da posição geopolítica e econômica de cada país.

No Brasil, não podem ser desconsideradas as pressões por mudanças na regulação do trabalho. Em 2017, a aprovação da reforma trabalhista (Lei 13.467/17) ampliou as hipóteses de terceirização do trabalho e criou o contrato de trabalho intermitente (Brasil, 2017). Tais transformações foram consideradas precarizantes seja porque pressupõem uma condição de igualdade entre trabalhador e empregador que não se verifica na realidade, seja porque tornam o vínculo empregatício mais instável, diminuindo a proteção do trabalho. Soma-se a esse cenário os altos índices de desemprego, o crescimento da informalidade e da rotatividade do trabalho e, ainda, a dificuldade dos movimentos de trabalhadores de se organizarem em contraposição a essas transformações (Galvão, 2019; Krein, 2020).

¹ Na Google Store foram utilizadas as palavras-chave: construção civil + prestador de serviços “reformas”; reforma + prestador de serviço; reforma + profissionais; marido de aluguel; trabalhadores + construção civil; contratar + construção civil; contratar + reformas; serviços + construção civil. No buscador da web, combinações de palavras-chave, mantendo apenas marido de aluguel; reformas + prestadores de serviço, prestadores de serviço + construção civil e acrescentando plataformas + construção civil.

As tendências de precarização do trabalho, ao menos no que diz respeito à ampliação das terceirizações, remontam aos anos 1990. Utilizando o exemplo da empresa de cosméticos, Abílio (2017) demonstra que esse processo – que tem como uma das características a transferência dos riscos e custos da atividade para outras empresas, como no caso das plataformas de trabalho para uma multidão de trabalhadores engajados e presumidamente autônomos – já aparecia no modelo de negócios da empresa Natura, com sua legião de representantes engajadas (Abílio, 2017).

Agora, o gerenciamento dessa transferência é realizado por softwares das plataformas digitais que conectam usuários consumidores e usuários trabalhadores, determinando e administrando as regras, os custos e os rendimentos dessa conexão (Abílio, 2017). Os meios técnico-políticos possibilitaram a centralização do controle sobre milhares de trabalhadores e, ao mesmo tempo, sua dispersão no tempo e espaço, constituindo um sistema que pode ser entendido como gerenciamento algorítmico do trabalho (Abílio, 2020a). São mecanismos que intensificam o mapeamento e controle sobre o trabalho (Zuboff, 2020).

O modelo de negócios das plataformas no Brasil é o mesmo de diversos outros países. Trata-se de um modelo baseado na expansão rápida, feita a partir do oferecimento de serviços muito baratos e da ampla terceirização dos trabalhadores. Essas plataformas possuem poucos ativos, centrados especialmente no setor de tecnologias da informação (Srnicek, 2017). Como afirma Gawer (2020), o escopo das empresas é tão reduzido que excluem ativos centrais e a maior parte dos trabalhadores. Esse processo de redução de escopo é impulsionado pela digitalização (Gawer, 2020).

Após o sucesso da empresa de transportes por aplicativo Uber, adicionou-se à discussão sobre precarização e informalidade o termo uberização do trabalho. Este termo, contudo, é criticado na bibliografia por conferir demasiada atenção a uma plataforma específica, a Uber (Grohmann, 2021), ou ainda, por dar uma ideia de novidade completa a um processo que há tempos já está em andamento (Abílio, 2020b). Grohmann (2020) ressalta que o termo plataformização do trabalho seria melhor para abarcar as multiplicidades em torno do trabalho mediado por plataformas digitais. O conceito representa a crescente dependência das plataformas por parte dos trabalhadores e consumidores, fundamentada em um contexto mais amplo e histórico de intensificação da flexibilização do trabalho e apropriação do trabalho informal. A plataformização se manifesta de formas distintas, uma delas é atribuída ao termo trabalho por plataformas, que é geralmente associado ao trabalho mediado e coordenado por plataformas que são construídas para serem plataformas de trabalho (Grohmann, 2021).

Grande parte das pesquisas sobre trabalho por plataforma, concentra-se nas plataformas de trabalho que oferecem serviços de entrega e/ou de transporte de passageiros. De modo geral, evidenciam o distanciamento entre as condições de trabalho vivenciadas pelos trabalhadores por plataforma no Brasil e as condições mínimas para o que se espera do trabalho decente. O cenário é agravado pelo fato de que esses trabalhadores estão desprotegidos de direitos trabalhistas e não têm acesso a vários benefícios sociais que garantem a segurança do trabalho, limite da jornada, descanso remunerado, assistência à saúde, seguridade social e aposentadoria.

Dois estudos amplamente citados referem-se ao contexto da pandemia da Covid-19 (Manzano; Krein, 2020; Abílio *et al.*, 2020). Nos dois casos, foi notada a piora nas condições de trabalho. Segundo a pesquisa realizada pelo Centro de Estudos Sindicais e do Trabalho (Cesit/Unicamp), a partir de dados secundários, a média de horas trabalhadas pelos condutores de motocicletas e pelos condutores de automóveis, táxis e caminhonetes, no primeiro trimestre de 2020, foi maior que a média geral da população ocupada no mesmo período (Manzano; Krein, 2020). O mesmo estudo revela que a remuneração dos trabalhadores condutores de automóveis e motocicletas decresceu, no período entre o primeiro trimestre de 2012 e o primeiro trimestre de 2020, em contrapartida, a taxa de informalidade aumentou (Manzano; Krein, 2020). O estudo realizado pela Rede de Estudos e Monitoramento da Reforma Trabalhista (REMIR), com foco nos entregadores por aplicativo – Ifood, Uber Eats, Rappi e Loggi – aponta no mesmo sentido. Segundo a pesquisa, a pandemia resultou em uma extensão da jornada de trabalho, que não foi acompanhada pelo aumento da remuneração (Abílio *et al.*, 2020).

Esses resultados são reforçados pelo relatório “Fairwork Brasil 2021: Por Trabalho Decente na Economia de Plataformas”. O relatório apresenta a avaliação de seis das principais plataformas de trabalho que atuam no Brasil – Ifood, 99, Uber, Get Ninjas, Rappi e Uber Eats – segundo cinco princípios do trabalho justo – remuneração justa, condições de trabalho justas, contratos justos, gestão justa e representação justa dos trabalhadores. O resultado das pontuações foi extremamente baixo. Apenas três empresas pontuaram, sendo que o Ifood e a 99 obtiveram nota 2 e a Uber obteve nota 1, em uma escala de 0 a 10 (Fairwork, 2022).

Apesar de haver uma vasta literatura sobre o trabalho por plataforma no Brasil, há poucos estudos específicos sobre o setor da construção civil. Uma aproximação com análises desse tipo na construção civil foi a pesquisa de Oliveira *et al.* (2021) sobre a plataforma Getninjas, que oferece uma variedade de serviços, dentre os quais estão os serviços de construção. Na Getninjas, os trabalhadores participam de uma espécie de “leilão reverso” (Oliveira *et al.*,

2021), competindo entre si pelo preço mais baixo, na esperança de serem escolhidos pelos clientes. Neste caso, os autores também apontaram para a ampliação da precarização do trabalho no setor que, mesmo antes da difusão das plataformas, já se apresentava amplamente precarizado, como abordaremos a seguir

O trabalho no setor da construção civil no Brasil

O setor da construção civil possui notória relevância para o desenvolvimento socioeconômico do Brasil. Sua participação no PIB do país, que representou no último ano cerca de 3,5%, já chegou a atingir a parcela de 7%, no ano 2000, e 6,5% em 2012 (CBIC, 2024). No tocante à sua participação na população ocupada do país, no ano de 2023, a construção civil ocupou 7,43 milhões de pessoas, equivalente a 7,4% do total de ocupados no Brasil (PNADc, 2023). A importância social do setor também se evidencia pela absorção de trabalhadores mais pobres, com menor nível educacional e baixa qualificação profissional (Sesi, 2015).

Em contrapartida, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua mostram que, no quarto trimestre de 2021, dentre as 7,46 milhões de pessoas que estavam ocupadas no setor privado da construção civil no Brasil, 5 milhões eram trabalhadores ou empregadores informais, representando 68% do total. Esse valor é expressivamente maior do que a taxa de informalidade observada para toda a população ocupada no Brasil, no mesmo período, que foi de 40,67%. Os dados também revelam a grande quantidade de trabalhadores por conta própria no setor, que concentraram 3,84 milhões de pessoas (51,41%), dos quais 3,32 milhões (86,6%) não possuíam registro no CNPJ (PNADc, 2022).²

A construção está entre as atividades econômicas de alto risco para acidentes (Iriart *et al.*, 2008; Santana; Nobre; Waldvogel, 2005; Santana; Oliveira, 2004; Takahashi *et al.*, 2012), sendo considerada como uma das atividades mais perigosas para os trabalhadores no mundo, não apenas em termos dos acidentes fatais e não fatais, bem como das doenças relacionadas ao trabalho (Sesi, 2015). A pesquisa de Jardim (2015), sobre os conflitos ocorridos em várias obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), ajuda a evidenciar a precariedade das relações de trabalho no setor. Má alimentação, atraso no pagamento dos salários, exploração do trabalho, intensificação da jornada, péssimas condições de alojamentos, desrespeito por parte

² Para o cálculo da informalidade foram consideradas as categorias de empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada, trabalhador por conta própria sem registro no CNPJ e empregador sem registro no CNPJ.

das empreiteiras e até trabalho escravo foram algumas das motivações das greves mobilizadas pelos trabalhadores.

Somam-se a esse cenário outros tipos de violências, como a desvalorização, o preconceito e as humilhações por parte dos patrões, além dos riscos envolvidos e do trabalho desgastante e pesado (Oliveira; Iriart, 2008; Takahashi *et al.*, 2012). Por reunir, na composição da força de trabalho, muitos trabalhadores migrantes (Borges; Martins, 2004; Iriart *et al.*, 2008, Takahashi *et al.*, 2012), os canteiros de obra também se constituem como espaços de opressões e sofrimento desses trabalhadores (Borges; Martins, 2004).

Um agravante a essa realidade é a recorrência de acordos informais com as empreiteiras subcontratadas, visando à transferência das responsabilidades trabalhistas para as terceirizadas. Tal transferência compreende uma estratégia de redução de custos e, em alguns casos, de desrespeito às legislações. Essa formatação se intensificou com o processo de racionalização da construção (Costa; Tomasi, 2014), impulsionado pelas transformações que ocorreram no mundo do trabalho, decorrentes da difusão das TICs no processo produtivo, acarretando a chamada Reestruturação Produtiva. Dentre as implicações significativas para o setor da construção civil, Villela (2007) ressalta, no período compreendido entre meados da década de 1970 até meados da década de 1990, o aparecimento de novas formas organizacionais de inspiração no modelo toyotista, dentre as quais destacam-se: a incorporação dos princípios da *Lean Production*, formando a noção de construção enxuta; a racionalização dos processos de trabalho tanto no escritório quanto nos canteiros de obra; a horizontalização das empresas e o aumento das terceirizações e subcontratações, ampliando a segmentação, fragmentação e informalidade do setor.

Com efeito, os chamados “gatos” ou aliciadores de mão de obra são frequentes no setor e acentuam a precariedade das relações de trabalho (Costa, 2011; Costa; Tomasi, 2014; Jardim, 2015). Os “gatos” são pequenos empreiteiros que intermedeiam a contratação de trabalhadores, quase sempre de forma ilegal. Grandes construtoras têm estimulado a formalização desses empreiteiros, incentivando seus próprios funcionários a registrarem microempresas de serviços especializados para a construção (Costa, 2011). Tal prática é referida por Antunes (2018) como “pejotização”. Outros agravantes, como reforçam Costa e Tomasi (2014) e Costa (2011) são os contratos por produtividade (por metro) ou por empreitada (por preço pré-estabelecido), que estão presentes inclusive no caso dos trabalhadores formais, com salário fixo.

Diante do exposto, convém ressaltar que a precarização das relações de trabalho na construção civil vincula-se profundamente com as tendências históricas de flexibilização. A diferença, como será abordada na próxima seção, é a introdução mais recente de novos atores, as plataformas, como intermediadoras na contratação de trabalhadores. São fenômenos antigos, que se atualizam.

O trabalho por plataformas na construção civil: resultados da pesquisa

O Quadro 1 mostra as plataformas selecionadas, com o número de instalações na Play Store ou seguidores no Facebook. Cabe salientar que algumas empresas selecionadas já haviam encerrado suas atividades até o ano de 2022. E ainda, as plataformas Dr Resolve e Triider não foram incorporadas no estudo nas buscas realizadas no ano de 2019, pois ofereciam alguns serviços não específicos para a construção, como higienização de estofados, limpeza de ar-condicionado, dedetização e jardinagem. Em 2022, devido à relevância dessas plataformas e ao fato de a maior parte dos serviços oferecidos estarem relacionados com o setor da construção, elas foram inseridas na pesquisa.

Quadro 1 – Plataformas selecionadas no ano de 2019

Plataformas Selecionadas (2019)	Instalações ou seguidores	Possui aplicativo	Em atuação (2022)
Habitíssimo	100 mil	Sim	Sim
Triider	100 mil	Sim	Sim
Dr Resolve	55 mil	Não	Sim
Reforme Já	50 mil	Sim	Não
Fix App	50 mil	Sim	Sim
MisterFix	22 mil	Não	Não
Iguanafix	10 mil	Sim	Sim
Mãos à Obra	10 mil	Sim	Não

Fonte: Elaboração própria.

A Mãos à Obra foi criada em 2015, para oferecer serviços de construção e reformas, na região metropolitana de São Paulo e na Baixada Santista. A empresa encerrou suas atividades no ano de 2022. A atividade econômica principal, segundo a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), era de preparação de documentos e serviços de apoio administrativo. Os serviços oferecidos incluíam construção e demolição, arquitetura, engenharia, vidraçaria, serralheria, pintura, impermeabilização, serviços de encanadores e eletricitas, limpeza pós-obra, instalação de pisos, gesso, ar-condicionado e telhado. Na plataforma, o consumidor fazia a solicitação do serviço e o prazo para resposta era de até 4

horas. Para entrar em contato com os clientes, os trabalhadores deveriam possuir créditos, os quais eram adquiridos através da contratação de algum plano da empresa. Cada plano possuía um valor fixo e um número de solicitações de estorno disponíveis, visto que não existiam garantias na contratação do serviço. Os trabalhadores deveriam estar permanentemente disponíveis para o trabalho (Abílio, 2017), pois a plataforma funcionava 24 horas por dia e apenas os três primeiros trabalhadores que demonstrassem interesse no serviço teriam acesso ao contato dos clientes. No entanto, o contato só era fornecido mediante pagamento de uma taxa, ou seja, os trabalhadores pagariam pela possibilidade de trabalhar. O que era disponibilizado pela plataforma era a chance de oferecer o orçamento para o serviço, sendo que caberia ao consumidor aceitar ou não. Como eram fornecidos três orçamentos, os trabalhadores ainda competiam entre si pelo orçamento mais barato. É como submetê-los a barganhar o próprio valor do trabalho. O mecanismo apresentado aqui é semelhante ao “leilão reverso” discutido por Oliveira *et al.* (2021) na plataforma Getninjas.

O Habitíssimo é uma empresa espanhola criada em 2009 e que atua também no Brasil, Colômbia, Argentina, Chile, México, Itália e Portugal. São oferecidos serviços de construção de casas, edifícios, galpões industriais, piscinas, serviços de arquitetura, engenharia, impermeabilização, jardinagem, reformas, eletricitista, encanadores, pedreiros, vidraçaria, pintura, limpeza, marcenaria, mudanças, design de interiores, instalação de ar-condicionado, dentre outros. Os clientes postam uma solicitação de serviço na plataforma e a empresa seleciona quatro profissionais para entrarem em contato. O acesso ao telefone dos clientes só é fornecido após o pagamento de uma taxa. Cada contato possui um valor específico, que deve ser pago pelos trabalhadores caso tenham interesse em fornecer orçamentos para o serviço solicitado, o qual não garante sua contratação. Os profissionais podem fazer uma assinatura de contatos, que realiza a compra automática. A plataforma on-line possui uma seção de perguntas e respostas, onde foi possível encontrar a informação sobre o valor médio de custo de cada contato. Em 2020, o valor médio que o trabalhador deveria pagar para obter acesso ao contato de um cliente era de R\$ 14,00. Os trabalhadores devem ser autônomos ou possuir CNPJ. Os consumidores fazem avaliações sobre o trabalho e elas ficam disponíveis no perfil dos profissionais. Assim como no Mãos à Obra, os trabalhadores pagam pela possibilidade de trabalhar. Eles barganham o valor do próprio trabalho na disputa pelo menor preço oferecido, que tem mais chances de ser contratado, não havendo garantia da contratação.

O Triider é uma plataforma que oferece serviços hidráulicos e elétricos, pequenos reparos, instalações de equipamentos, decoração, limpeza, serviços de piso e pintura, montagem de

móveis e fretes. A empresa foi criada em 2016, com sede em Porto Alegre (RS) e hoje atua em várias capitais dos estados do Paraná, Minas Gerais, Distrito Federal, São Paulo, Pernambuco, Bahia, Santa Catarina, Ceará, Goiás e Rio de Janeiro. Contudo, a atividade econômica principal da empresa é descrita como desenvolvimento de programas de computador. Os clientes preenchem um formulário sobre as especificações da obra e recebem até três orçamentos em 24 horas. Apenas os primeiros trabalhadores que entram em contato com o cliente terão o direito de oferecer o orçamento. Processo semelhante ao observado no *Mãos à Obra* e no *Habitíssimo*. O pagamento só é realizado após a finalização dos serviços e a garantia de 90 dias é responsabilidade dos profissionais. Os clientes podem fazer avaliações sobre os trabalhadores e elas ficam disponíveis na plataforma. Nos termos de uso, a empresa afirma que não interfere nas negociações entre clientes e trabalhadores, não é responsável pela qualidade dos serviços prestados e por garantir que os profissionais possuem as capacidades técnicas informadas na plataforma. Não obstante, entre os requisitos necessários para se cadastrar, os profissionais devem apresentar documentos que comprovem sua habilitação técnica. Ela ressalta que os trabalhadores não são empregados ou subcontratados. A taxa cobrada pela empresa é de até 25% sobre todos os serviços realizados.

O *Reforme Já* foi desenvolvido pela empresa Sirotto Nascimento, localizada na cidade de São Paulo e cuja atividade econômica principal, segundo a CNAE, era de desenvolvimento de programas de computador não customizáveis. A plataforma foi lançada em 2018 e atuava em várias regiões do Brasil. O aplicativo não foi encontrado nas buscas realizadas em 2022 e não é atualizado desde março de 2019, mas o CNPJ da empresa continua ativo na Receita Federal. Na página do Facebook, a empresa se definia como uma plataforma para conectar consumidores, profissionais e fornecedores da construção civil. Os profissionais incluíam engenheiros, empreiteiros, arquitetos, designers de interiores, armadores, pedreiros, pintores, serralheiros, encanadores, vidraceiros, técnico em edificações, dentre outros. Na plataforma, os consumidores poderiam buscar por profissionais ou lojistas e solicitar um orçamento. A empresa selecionava até cinco profissionais mais próximos para enviar os orçamentos e declarava não interferir nas negociações. Para oferecer o serviço ou produto no *Reforme Já*, os usuários deveriam adquirir um dos planos disponíveis, assim como observado no *Mãos à Obra*. Os valores dos planos foram obtidos nas publicações do Facebook. Em setembro de 2018, o plano mensal para trabalhadores era de R\$ 29,90 e para lojistas custava 49,90. Os planos anuais eram de R\$ 359,00 para profissionais e R\$599,00 para lojistas.

A plataforma da Iguana Fix, o IFix app, foi criada no ano de 2013 na Argentina e funciona também no Brasil, México e Uruguai. No Brasil, a empresa atua nas cidades de São Paulo, Santos e Belo Horizonte. A atividade econômica principal segundo a CNAE é de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. As informações sobre seu funcionamento foram obtidas na interação com o aplicativo e com a plataforma on-line. Os serviços incluem pintura, montagem de móveis, manutenção de ar-condicionado, instalações elétricas, fixação de móveis e instalação a gás. Todos os serviços possuem preço pré-estabelecido e a empresa oferece garantia de três meses, que deve ser cumprida pelo trabalhador. Os clientes postam as solicitações de orçamento, as quais são enviadas a quatro profissionais que possuem cadastro na plataforma. Diferente do Mãos à Obra, do Habitíssimo e do Triider, no qual apenas os primeiros trabalhadores que demonstrarem interesse no serviço terão acesso ao contato dos clientes, no IFix app, é a própria plataforma que estabelece a seleção dos trabalhadores. Os profissionais devem reportar que estão a caminho da casa do cliente, avisar quando chegar e tirar foto antes e depois do serviço. Neste caso, as certificações sobre o trabalho são efetivadas pelo registro de imagens. Os termos de uso especificam que os trabalhadores precisam ter CNPJ ou cadastro de Microempreendedor Individual (MEI). Em 2022, o Iguanafix foi comprado pela empresa curitibana Madeira Madeira, voltada para o mercado de venda de móveis e eletrodomésticos.

O Fix app foi criado pela empresa Fix Tecnologia e Serviços, localizada na cidade de São Paulo. A plataforma foi criada em 2017 e atua nas cidades de São Paulo, Campinas, Recife, Belo Horizonte, Porto Alegre e Curitiba. A atividade econômica principal (CNAE) é de intermediação de serviços e negócios, exceto imobiliários. Os serviços oferecidos abrangem eletricitistas, montadores de móveis, encanadores, marceneiros, serralheiros, pequenos reparos e reformas, manutenção de ar-condicionado, pintores, vidraceiros, gesseiros, sanitização, dentre outros. Atualmente, a empresa possui foco em reparos e manutenções em imóveis alugados. Os clientes fazem a solicitação dos serviços e recebem algumas opções de orçamentos, com avaliações e comentários sobre os trabalhadores. Neste caso, a empresa escolhe os profissionais que irão oferecer o orçamento, assim como no IFix app. Diferente das plataformas citadas anteriormente, a Fix pode realizar e subsidiar negociações junto aos clientes e seleciona os profissionais a partir de entrevistas presenciais, checagem de documentos e prova técnica. A taxa cobrada sobre todos os serviços executados corresponde ao somatório de um valor fixo, disponível em uma tabela fixa de preços, e uma taxa variável no valor de 10% sobre o valor

adicional pago pelos clientes, ou seja, o valor que excede a taxa fixa. Nos termos de uso, a empresa ressalta que não possui vínculo trabalhista com os profissionais e não se responsabiliza por acidentes de trabalho e fornecimento de equipamentos de proteção. Percebe-se a transferência de riscos e custos da atividade produtiva diretamente aos trabalhadores (Abílio, 2017). Apesar de se posicionar como mera intermediadora, a Fix pode interferir nas negociações entre trabalhadores e consumidores, e mesmo sem vínculos trabalhistas, a empresa realiza entrevistas presenciais e prova técnica. Na plataforma on-line, a empresa afirma que exige qualificações técnicas certificadas dos trabalhadores. O processo é semelhante às etapas de admissão de emprego, mas para um trabalho autônomo.

A Misterfix foi fundada no ano de 2017, na cidade de Santo André (SP) e atuava em várias regiões do Brasil. A atividade econômica principal era de gestão de ativos intangíveis não financeiros. A situação cadastral da empresa está baixada na Receita Federal, indicando a paralisação das atividades em 2019. A empresa funcionava através de um sistema de franquias de reformas e pequenos reparos e oferecia serviços de alvenaria e pedreiro, serviços elétricos e hidráulicos, gesso e *drywall*, impermeabilização, manutenção predial, marido de aluguel, pintura e reforma. O capital inicial requerido para abrir a franquia era de 9 mil reais. Além do franqueado, era necessário um ajudante, sendo que ambos deveriam possuir registro de Microempreendedor Individual (MEI) e ter concluído o ensino médio. Aqui, observa-se um processo similar à “pejotização” (Antunes, 2018). A Mister Fix fornecia um sistema de gestão para implantação, treinamentos à distância para os franqueados e os ajudantes, um suporte por telefone e e-mail e um aplicativo para download. Segundo a empresa, o aplicativo funcionaria como a “uber” dos reparos.

A Dr Resolve se assemelha à Misterfix por ser uma rede de franquias de reparos e reformas. A empresa foi criada em 2010, com sede em São José do Rio Preto (SP) e atua em várias cidades nos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Sergipe, Bahia, Tocantins, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A Dr. Resolve também funciona no México, na Colômbia e no Panamá. A atividade econômica principal da empresa é de gestão de ativos intangíveis não financeiros. Para adquirir uma franquia o investimento inicial é de R\$ 60 mil. Os franqueados recebem material de apoio, plano de negócio, convites para palestras ao vivo e treinamento dos profissionais. Além do treinamento, os trabalhadores passam por um processo de seleção, com entrevistas pessoais, avaliação das referências profissionais e prova técnica. São oferecidos

serviços elétricos, hidráulicos, de alvenaria, instalação de eletrodomésticos, pintura, reparos, reformas, jardinagem e gesso. Os regimes de contratação são definidos pelas franqueadas. Em uma busca realizada em alguns sites de vagas de emprego, como Infojobs e Empregos.com, foram encontradas vagas de trabalho na construção civil para a Dr. Resolve nos regimes formais via CLT e por meio de contrato de trabalho como Pessoa Jurídica (PJ) ou MEI.³

A maior parte das plataformas funciona através de um sistema de anúncios, os quais podem ser feitos por profissionais para divulgarem seus trabalhos ou por possíveis clientes interessados em algum serviço de construção. Os anúncios feitos por trabalhadores são postados mediante pagamento de taxa ou adesão a algum plano de fidelidade oferecido pela empresa. Enquanto algumas empresas, como o Fix App e o Triider, cobram taxa apenas quando o serviço é contratado, outras, como o Habitíssimo e o Mãos à Obra, cobram taxa para fornecer o contato dos clientes para os trabalhadores, sem a garantia da contratação dos serviços. Neste caso, os trabalhadores pagam pela possibilidade de conseguir trabalho. No IFix, a empresa determina o valor dos serviços e cabe ao trabalhador aceitar ou não. Os serviços com preços pré-estabelecidos podem não levar em consideração os gastos com o deslocamento, manutenção de equipamentos, remuneração adequada, condições de trabalho apropriadas, proteção e riscos envolvidos nas atividades. Os sistemas de avaliações funcionam como mecanismo de vigilância e aumentam o controle sobre o trabalho. Além disso, parte do gerenciamento do trabalho é transferido para os consumidores, como um gerente coletivo que mantém a fiscalização constante (Abílio, 2017).

Em quase todas as empresas, os trabalhadores atuam de forma autônoma e arcam com os custos e os riscos relacionados ao trabalho. Eles não possuem garantia de sua remuneração e limite da jornada e estão desprovidos de muitos direitos trabalhistas, além de estarem mais expostos aos riscos por não serem cobertos pelas proteções relativas à saúde e segurança no trabalho. Apesar da informalidade ser característica das relações de trabalho na construção civil, agora está sendo apropriada e taxada pelas plataformas. Os trabalhadores autônomos que não

³ A plataforma do Mãos à Obra, o aplicativo e as redes sociais da empresa não estão mais ativos.

O Facebook do Reforme Já está disponível em: <<https://www.facebook.com/appreformeja>>.

A plataforma da Mister Fix está disponível em: <<https://www.misterfixsolucoes.com.br>>.

O Facebook do Fix app está disponível em: <<https://www.facebook.com/fixapp.br>>.

A plataforma do Iguanafix está disponível em: <<https://portal.iguanafix.com>>.

A plataforma do Habitíssimo está disponível em: <<https://www.habitissimo.com.br>>.

A plataforma do Triider está disponível em: <<https://www.triider.com.br>>.

A plataforma da Dr. Resolve está disponível em: <<https://www.doutorresolve.com.br>>

possuem registro de MEI e não realizam as contribuições previdenciárias, não terão direito à aposentadoria. Apenas na rede de franquias Dr Resolve, foram encontrados vínculos formais de trabalho. As atividades econômicas principais, com base na CNAE, não estão relacionadas com a construção civil, o que reflete a intenção das empresas de se posicionarem como intermediadoras das conexões entre consumidores e trabalhadores. Essa prática é comum entre as plataformas de trabalho, como é o caso da Uber, com o intuito de se definirem como empresas de tecnologia e não de serviços.

O trabalho por plataforma na construção civil no Brasil ainda é incipiente, com poucas empresas atuando, sendo a maior parte delas de pequeno e médio porte. A empresa com maior abrangência é estrangeira, proveniente da Espanha. A outra empresa estrangeira, Iguanafix, foi adquirida pela empresa nacional Madeira Madeira, e passou a se especializar nos serviços de montagem de móveis. As empresas nacionais e de atuação local, que ofereciam serviços exclusivamente para o setor da construção, como o Mãos à Obra, Misterfix e Reforme Já, finalizaram suas atividades até o ano de 2022, indicando certa dificuldade para se estabelecer no mercado. O Triider, Dr Resolve e Fix app incorporaram outras atividades além da construção. O Triider oferece serviços de frete e mudança, montagem de móveis, limpeza, decoração e conserto de equipamentos. A Dr Resolve oferece serviços de instalação de eletrodomésticos, limpeza de ar-condicionado e movimentação de móveis. O Fix app passou a se orientar para o mercado de gerenciamento de manutenções em imóveis alugados.

Considerações finais

As plataformas destacadas neste estudo apresentam semelhanças em relação aos tipos de serviços oferecidos e especialmente em relação à forma de gestão do trabalho. Neste último quesito, assemelha-se, também, às empresas-plataforma dos setores de entrega e transporte de passageiros, realizam o controle do trabalho, incluindo a remuneração sem, contudo, se classificarem, na maioria dos casos, como empresas de serviços, em uma manobra para e evadirem do pagamento dos direitos trabalhistas.

O cenário apresentado pela incursão das plataformas no setor da construção civil vai ao encontro das tendências observadas no mundo do trabalho, orientadas para as formas contemporâneas e intensificadas de flexibilização e retirada de direitos trabalhistas conquistados. As plataformas realizam o gerenciamento algorítmico do trabalho, ampliando a transferência dos riscos e custos da atividade produtiva diretamente aos trabalhadores.

Alguns aspectos, que antes eram descritos a partir da informalidade e da inexistência de contratos de trabalho, hoje parecem estar incorporados e legitimados em plataformas digitais que oferecem serviços de construção. A intensificação das terceirizações chegou a outro nível. As plataformas se apropriam e taxam a informalidade. Além disso, taxam a possibilidade de conseguir um trabalho, uma espécie de comercialização do desemprego. Os trabalhadores da construção civil, que possuem um histórico de informalidade, agora permanecem como informais, mas têm parte dos ganhos do seu trabalho apropriado por plataformas digitais.

Referências

- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização do trabalho: subsunção real da viração. **Passa Palavra**, Campinas, 2017.
- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização e juventude periférica. Desigualdades, autogerenciamento e novas formas de controle do trabalho. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 579-597, 2020a.
- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização e viração: mulheres periféricas no centro da acumulação capitalista. **Revista Margem Esquerda**, São Paulo, n. 31, 2018.
- ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: A era do trabalhador just-in-time? **Revista de Estudos Avançados**, São Paulo, v. 34, n. 98, p.111-126, 2020b.
- ABÍLIO, Ludmila Costhek *et al.* Condições de trabalho de entregadores via plataforma digital durante a Covid-19. **Revista jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, Campinas, v. 3, p. 1-21, 2020.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo editorial, 2018.
- BORGES, Hélia; MARTINS, André. Migração e Sofrimento Psíquico do Trabalhador da Construção Civil: uma Leitura Psicanalítica. **PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 129-146, 2004.
- BRAGA, Ruy. **Rebeldia do Precariado: trabalho e neoliberalismo no Sul global**. São Paulo: Boitempo, 2017.
- BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Brasília: Diário Oficial da União, p. 1, col. 1, 2017.
- CBIC. PIB Brasil e Construção Civil. **Banco de dados CBIC**, 2024. Disponível em: <<http://www.cbicdados.com.br/menu/pib-e-investimento/pib-brasil-e-construcao-civil>>. Acesso em: 16 jul. 2024.
- COSTA, Luciano. Subcontratação e informalidade na Construção Civil, no Brasil e na França. **CADERNO CRH**, Salvador, v. 24, n. 62, p. 413-434, mai./ago. 2011.
- COSTA, Luciano; TOMASI, Antônio. De Peão a Colaborador: racionalização e subcontratação na construção civil. **CADERNO CRH**, Salvador, v. 27, n. 71, p. 347-365, mai./ago. 2014.
- DIEESE. A Construção Civil e os trabalhadores: panorama dos anos recentes. **Estudos e Pesquisas**, São Paulo, n. 95, 2020.
- FAIRWORK. **Fairwork Brazil Ratings 2021: Towards Decent Work in the Platform Economy**. Porto Alegre (BR), Oxford (UK), Berlin (GER): Fairwork, 2022.
- GALVÃO, Andréia. Andreia Galvão fala da uberização das relações de trabalho. **Portal de Notícias da Intersindical - Central da Classe Trabalhadora**, 2019. Disponível em: <<https://intersindicalcentral.com.br/andreia-galvao-fala-da-uberizacao-das-relacoes-de-trabalho/>>. Acesso em: 25 jul. 2019.
- GAWER, Annabelle. Digital platforms boundaries: The interplay of firm scope, platform sides, and digital interfaces. **Long Range Planning**, 2020.

- GAWER, Annabelle; SRNICEK, Nick. **Online platforms: Economic and societal effects**. Brussels: Panel for the Future of Science and Technology, European Parliamentary Research Service, 2021.
- GROHMANN, Rafael. Os nomes por trás do trabalho plataformizado. **Blog da Boitempo**, 2021. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2021/07/19/os-nomes-por-tras-do-trabalho-plataformizado/>>. Acesso em: 20 maio 2022.
- GROHMANN, Rafael. Plataformização do trabalho: entre a dataficação, a financeirização e a racionalidade neoliberal. **Revista Eptic**, Aracaju, v. 22, n.1, p. 106-122, jan-abr. 2020.
- IBGE. **Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)**. Brasília: IBGE, 2010.
- IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc)**: indicadores de informalidade na construção civil. Brasília: IBGE, 2022. Disponível em: <<https://cbic.org.br/ibge-informalidade-no-setor-da-construcao-e-maior-nas-regioes-norte-e-nordeste/>>. Acesso em: 10 abr. 2023.
- IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADc)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.
- IRIART, Jorge *et al.* Representações do trabalho informal e dos riscos à saúde entre trabalhadoras domésticas e trabalhadores da construção civil. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p.165-174, 2008.
- JARDIM, Maria. A construção social do mercado de trabalho no setor de construção civil nas obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC): consensos e conflitos. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, p. 165-187, v. 30, n. 1, p. jan./abr., 2015.
- KREIN, José D. Desafios e perspectivas do sindicalismo pós-reforma trabalhista no Brasil. **Instituto de Economia da Unicamp** (canal do Youtube). Campinas, 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=plItQTGG_1s>. Acesso em: 3 ago. 2020.
- MANZANO, Marcelo; KREIN, André. A pandemia e o trabalho de motoristas e de entregadores por aplicativos no Brasil. **CESIT/Unicamp**, Campinas, 2020.
- OLIVEIRA, Murilo *et al.* O trabalho na plataforma digital Getninjas: vitrine de pessoas, moedas virtuais e leilão reverso. **Teoria Jurídica Contemporânea**, v. 6, e41812, 2021.
- OLIVEIRA, Roberval; IRIART, Jorge. Representações do trabalho entre trabalhadores informais da construção civil. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v.13, n. 3, p. 437-445, jul./set. 2008.
- RANI, Uma *et al.* **World employment and social outlook: the role of digital labour platforms in transforming the world of work**. Geneva: ILO, 2021.
- SANTANA, Vilma; NOBRE, Letícia; WALDVOGEL, Bernadette. Acidentes de trabalho no Brasil entre 1994 e 2004: uma revisão. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v.10, n. 4, p. 841-855, 2005.
- SANTANA, Vilma; OLIVEIRA, Roberval. Saúde e trabalho na construção civil em uma área urbana do Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 797-811, maio-jun. 2004.
- SESI. **Segurança e saúde na indústria da construção no Brasil: diagnóstico e recomendações para a prevenção dos acidentes de trabalho**. Brasília: Sesi/DN, 2015.
- SRNICEK, Nick. **Platform Capitalism**. Cambridge: Polity Press, 2017.
- TAKAHASHI, Maria Alice *et al.* Precarização do Trabalho e Risco de Acidentes na construção civil: um estudo com base na Análise Coletiva do Trabalho (ACT). **Saúde Soc.**, São Paulo, v. 21, n. 4, p. 976-988, 2012.
- VAN DIJCK, José; POELL, Thomas; DE WAAL, Martijn. **The platform society: Public values in a connective world**. New York: Oxford University Press, 2018.
- VILLELA, Fábio. **Indústria da construção civil e reestruturação produtiva: novas tecnologias e modos de socialização construindo o intelecto coletivo (General Intellect)**. 2007. Tese (Doutorado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.
- ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

Recebido em: 08/09/2023

Aceito em: 06/09/2024